



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 023/2023

EMENTA: SUGERE EXECUÇÃO DE DUAS QUADRAS DE AREIA NO CENTRO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, sugerindo a execução de duas quadras de areia no Centro Poliesportivo.

JUSTIFICATIVA

Incumbe ao Poder Executivo Municipal o dever de atuar no aprimoramento dos espaços recreativos do município, tais como centros esportivos, praças e parques infantis, visando assegurar maior qualidade de vida à população entre-riense. Nesse sentido, entendemos que, dentre diversas maneiras de concretizar tal dever, a ampliação do quantitativo de quadras de areia no Centro Poliesportivo seria uma delas.

A presente sugestão se deve ao fato de que o local conta somente com uma quadra, o que acarreta, frequentemente, em dissabores a diversos grupos que, deslocando-se até o Centro Poliesportivo, não conseguem exercitar suas atividades, pois há muitos outros grupos esperando pela sua vez de utilização.

Sendo assim, diante desse cenário, e ponderando que a construção de novas quadras de areia não representa um dispêndio exorbitante, apresentamos a sugestão de que o Executivo Municipal, em colaboração com a Secretaria de Esportes, averigue a possibilidade de implementar duas novas quadra no local pretendido.

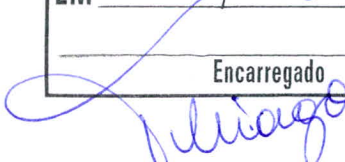
NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO.

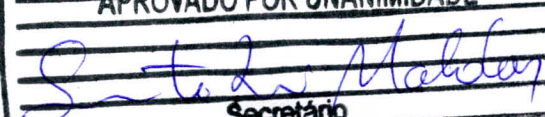
Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 20 de março de 2023.


ROBSON LERMEN

Vereador (PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	3852
EM	20 / 03 / 2023
Encarregado	



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em 20 / 03 / 2023	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
	
Secretário	

Gilberto Luis Maldaner
1º Secretário